



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Autos: 0201921-63.2011.8.12.0018

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Raniel Aparecido Antunes Lucena, Chefe de Cartório Vara Criminal da Comarca de Paranaíba/MS, na forma da lei, **CERTIFICA**, atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo abaixo mencionado, em que figura como réu/sentenciado(a) **Réu: KLEBER ALMEIDA SUZANO, Brasileiro, RG 345489603, CPF 226.045.498-40, pai Dorivaldo Suzano, mãe Maria da Silva Almeida Suzano, Nascido/Nascida em 22/06/1982, natural de Votuporanga, - SP, com endereço à Avenida das Acácias, 27, Vila Martins, CEP 16300-000, Paranaíba - MS**, verificou constar o seguinte:

Autos n.º: 0201921-63.2011.8.12.0018 - PRINCIPAL

03/08/2011 - Data do Delito / Ato Infracional - Art. 155 § 4º, II do(a) CP

17/11/2014 - Oferecida a denúncia - Art. 155 § 4º, II do(a) CP

29/01/2015 - Recebida a denúncia - Art. 155 § 4º, II do(a) CP

25/02/2015 - Comunicação de antecedentes - RD 219913 incidência 01

01/08/2017 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP

13/11/2017 - Trânsito em julgado - Ministério Público - Sentença Absolutória

13/11/2017 - Trânsito em julgado - Acusação - Sentença Absolutória

23/01/2018 - Trânsito em julgado - Defesa - Sentença Absolutória

Situação processual: o processo encontra-se arquivado desde 07/02/2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paranaíba/MS, aos 21 de fevereiro de 2024 Eu, Raniel Aparecido Antunes Lucena, Escrivão/Chefe de Cartório, digitei, emiti a impressão e subscrevi.

Raniel Aparecido Antunes Lucena

Escrivão/Chefe de Cartório

Assina por Determinação Judicial

Documento Assinado digitalmente